



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 048/2022/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA **MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA**, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF e Artigo nº. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal nº 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA**, matrícula **15**, da Função Gratificada de Diretora Financeira e de Investimentos - FG-02, e como responsável pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 12 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente,
Vilhena, 26 de julho de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV